



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 563, DE 13 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003312/2017-72, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **IEDO TEODORO**, matrícula SIAPE nº 1206894, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **24/02/2015 a 24/02/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24/02/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 03/05/17  
CAS/DAP/UFAL